

COSAN LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/ME nº 17.346.997/0001-39
NIRE 35.300.447.581

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
INICIADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2020 E
ENCERRADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2020

1. **Data, hora e local:** Iniciada no dia 11 do mês de fevereiro de 2020, às 09 horas, na sede social da Cosan Logística S.A., localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16º andar, sala 02, Bairro Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e concluída no dia 13 de fevereiro de 2020 (“Companhia”).

2. **Convocação:** Realizada por mensagem eletrônica, datada de 13 de novembro de 2019.

3. **Presenças:** A totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, quais sejam, Marcelo Curti, Vanessa Claro Lopes e Carla Alessandra Trematore. Também estiveram presentes como convidados os Srs. Joao Arthur Barroso Garcia de Souza, Felipe Bertoncello Carvalhedo, Rafael Rodrigues Suzano, Edson Vieira Marcos e os representantes da KPMG Auditores Independentes. Os membros efetivos participaram por teleconferência, conforme dispõe o regimento do Conselho Fiscal da Companhia.

4. **Mesa:** Presidente – Marcelo Curti; Secretária – Vanessa Claro Lopes.

5. **Ordem do Dia:** (i) Consignar a renúncia do Sr. Luiz Carlos Nannini ao cargo de membro do conselho fiscal; (ii) Nomear a Sra. Carla Alessandra Trematore como membro titular do Conselho Fiscal da Companhia; e (iii) Examinar e discutir acerca das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras, e do Relatório Anual da Administração da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e emissão de parecer sobre os referidos documentos.

6. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos no dia 11 de fevereiro de 2020, os presentes consignaram a renúncia apresentada pelo Sr. Luiz Carlos Nannini, em 31 de dezembro de 2019, ao cargo de membro do conselho fiscal da Companhia, e nomearam a Sra. Carla Alessandra Trematore, presente nessa reunião, como membro titular do Conselho Fiscal da Companhia. Ato contínuo, a equipe de Controladoria da Companhia apresentou os principais assuntos ocorridos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, incluindo resultado, endividamento, fluxo de caixa e outros assuntos. Os auditores independentes apresentaram os resultados dos procedimentos de revisão das demonstrações financeiras, áreas de foco e principais assuntos discutidos durante o trabalho de revisão, resumo das diferenças de revisão não corrigidas em função da imaterialidade e confirmação de independência.

A reunião foi suspensa até o dia 13 de fevereiro de 2020, tendo em vista que é a data prevista para conclusão do Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras.

7. **Reinício dos Trabalhos:** No dia 13 de fevereiro de 2020, os membros do conselho fiscal receberam e analisaram as Demonstrações Financeiras, e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras, relacionadas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e opinaram favoravelmente em relação a tais documentos, emitindo o parecer deste órgão, que fica fazendo parte integrante da presente ata como **Anexo I**.

8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada.

São Paulo (SP), 13 de fevereiro de 2020.

MARCELO CURTI

VANESSA CLARA LOPES

CARLA ALESSANDRA TREMATORE

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO FISCAL

COSAN LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/ME nº 17.346.997/0001-39

NIRE 35.300.447.581

O Conselho Fiscal da COSAN LOGÍSTICA S.A., no uso de suas atribuições legais, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstrações dos Valores Adicionados e Notas Explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando ainda, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras emitido sem ressalvas, pela KPMG Auditores Independentes, concluiu que as demonstrações financeiras acima referidas, em todos os seus aspectos relevantes, estão adequadamente apresentadas e recomendam para o encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

São Paulo (SP), 13 de fevereiro de 2020

MARCELO CURTI

VANESSA CLARA LOPES

CARLA ALESSANDRA TREMATORE